



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tremedal

1

Quinta-feira • 11 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 337

Esta edição encontra-se no site: www.camara.tremedal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria Nº.026/2018** - “Nomeia a CPL (Comissão Permanente de Licitação) para atuar nas licitações das modalidades convite, tomada de preços, concorrência, bem como nas inexigibilidades e dispensas de licitações do poder legislativo municipal da Câmara de Vereadores de Tremedal para o período de 01/10/2018 a 01/10/2019, e dá outras providências”.
- **Portaria Nº. 27/2108** - “Nomeia o pregoeiro, a sua equipe de apoio e seu suplente para atuar nas licitações da modalidade pregão presencial do poder legislativo municipal da Câmara de Vereadores de Tremedal para o período de 01/10/2018 a 01/10/2019, e dá outras providências”.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº.026/2018

“NOMEIA a CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, BEM COMO NAS INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL PARA O PERÍODO DE 01/10/2018 A 01/10/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 17 e 18 (incisos V e XXXV) do Regimento Interno e pelo art. 6º (inciso XVI) da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO a ampliação da atuação dos Servidores do Poder Executivo Municipal e a cessão parcial feita pela Portaria nº 006/2018 do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos procedimentos legais e administrativos inerentes às contratações de serviços e de compras pelo Poder Legislativo Municipal através de licitações, inexigibilidades e dispensas de licitações, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal e de resguardar o interesse público, a continuidade administrativa do Poder Legislativo e o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal não possui Servidores efetivos concursados

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o(a) Presidente e os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores; e

DETERMINA:

Art.1º.Ficam nomeados como integrantes titulares da Comissão Permanente de Licitação para realizar os trabalhos relativos aos processos de licitações ,de dispensa e de inexigibilidade da Câmara Municipal de Tremedal:

a) Bruno Santiago Meira, que exercerá a função de Presidente Titular da Comissão Permanente de Licitação;



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

b) Welves Magalhães Oliveira, que exercerá a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação; e

c) Florence de Paula Campos Monteiro, que exercerá a função de Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação.

d) Edineia Santos e Santos, que exercerá a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único – Na ausência de qualquer dos membros titulares, o(a) suplente assumirá as funções do titular, independente de nova nomeação.

Art. 2º - As atribuições do Presidente e dos membros da CPL da Câmara de Vereadores estão previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, em 03 de Outubro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

PORTARIA Nº. 27/2108

*"NOMEIA O **PREGOEIRO**, A SUA EQUIPE DE APOIO E SEU SUPLENTE PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL PARA O PERÍODO DE 01/10/2018 A 01/10/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal, Sr. ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 17 e 18 (incisos V e XXXV) do Regimento Interno e pelo art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, e

CONSIDERANDO a ampliação da atuação dos Servidores do Poder Executivo Municipal e a cessão parcial feita pela Portaria nº 006/2018 do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos procedimentos legais e administrativos inerentes às contratações de serviços comuns e compra de produtos comuns pelo Poder Legislativo Municipal através de Pregão Presencial, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal e de resguardar o interesse público, a continuidade administrativa do Poder Legislativo e o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Pregoeiro e sua equipe de apoio em razão da atual presidência da Câmara de Vereadores e ainda em obediência ao disposto no art. 3º, inciso IV e §1º, da Lei 10.520/02; e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal não possui Servidores efetivos concursados

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores com qualificação necessária para atuar como Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Tremedal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeado como **Pregoeiro titular o(a) Sr(a). EDGAR SOUZA SANTOS**, para realizar os trabalhos relativos aos processos de licitações na modalidade Pregão Presencial da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal no período de 01/10/2018 a 01/10/2019.



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo

Praça Leonel Pereira, 10 · Centro · Cep 45170-000 · Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 · E-mail: camara.tre@gmail.com

Art. 2º. Ficam nomeados como **membros titulares da equipe de apoio** do pregoeiro, para auxiliar este último nos trabalhos relativos aos pregões para realizar os trabalhos relativos aos processos de licitações na modalidade Pregão Presencial da Câmara de Vereadores do Município de Tremedal no período de 04/05/2017 a 03/05/2018:

- a) Bruno Santiago Meira; e
- b) Welves Magalhães Oliveira
- c) Florence de Paula Campos Monteiro

Art. 3º. Fica nomeado(a) como **membro suplente da Equipe de Apoio** o(a) Sr(a). Edineia Santos e Santos.

Parágrafo Único – Na ausência de qualquer dos membros titulares, o(a) suplente assumirá as funções do titular, independente de nova nomeação.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores estão previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal, em 03 de Outubro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se